



## DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Mestrado em Direito e Prática Jurídica

*Regência:* Professores Doutores Paulo de Sousa Mendes e Rui Soares Pereira

*Exame escrito (época de recurso):* 6 de fevereiro de 2019

*Duração da prova:* 90m

### Tópicos de correção

- Identificar o tema essencial da decisão do Acórdão da Relação de Évora de **07.10.2008**<sup>1</sup>- recurso ao sistema de geolocalização GPS como meio de obtenção da prova;
- Conhecer e explicar em traços gerais a jurisprudência do TEDH relevante nesta matéria e os critérios que têm vindo a ser utilizados;
- Confrontar as especificidades do caso do Acórdão da Relação de Évora de **07.10.2008** com outros acórdãos da jurisprudência portuguesa e sobretudo com os critérios adotados pelo TEDH, designadamente nos casos *Uzun vs. Alemanha* e *Ben Faïza vs. França*;
- Fazer uma apreciação crítica da decisão do Acórdão da Relação de Évora de **07.10.2008** e da jurisprudência do TEDH à luz do princípio da reserva de lei (e da legalidade da prova).

---

<sup>1</sup> Ac. RE de 07.10.2008, Proc. 2005/08-1 (Martinho Cardoso), disponível em <http://www.dgsi.pt/jtre.nsf/134973db04f39bf2802579bf005f080b/590ec3fbf20ce49980257de100574d24?OpenDocument>